



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| Nº CPF | LINHA DE PESQUISA | PARECER |
|----------------|-------------------|--|
| XXX.809.414-XX | PE | <p>Parecer 01: A questão de pesquisa enunciada pelo projeto é: “Quais os principais avanços e retrocessos das políticas públicas educacionais vivenciados pelos brasileiros no período compreendido entre 2019 e 2022?” – questão demasiado ampla, que requeria recorte. Propõe “investigar os efeitos resultantes das políticas públicas educacionais, implantadas durante o governo bolsonarista, no período compreendido entre os anos de 2019-2022, analisando os avanços e retrocessos causados e seus efeitos, na busca de soluções para tais mazelas sociais”. Já o objetivo geral é “Analisar os possíveis ganhos e perdas dos direitos sociais, firmados através de Políticas Públicas Educacionais”, nos referidos períodos e governo (grifos meus); e os objetivos específicos são bem gerais: “Mapear os limites no campo das ações e Políticas Públicas Educacionais no cenário brasileiro; Descrever as contribuições das Políticas Educacionais para a inclusão social; Fomentar a necessidade da criação de Políticas Públicas Educacionais capazes de construir ações efetivas para a inclusão social e minimização das desigualdades sociais brasileiras” – e este último não é um objetivo de pesquisa. O referencial teórico tece uma colcha de retalhos completamente inconsistente com o título, questão, objetivos e recorte temporal da pesquisa proposta. A metodologia seria de pesquisa bibliográfica, porém não é claramente enunciada. O parecer é pela reprovação do projeto.</p> <p>Parecer 02: O projeto apresentado não tem coerência e coesão entre as partes. O objeto que se</p> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPB

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| | | |
|----------------|-----|--|
| | | apresenta confuso torna ainda mais complicada a problemática “Quais os principais avanços e retrocessos das políticas públicas educacionais vivenciados pelos brasileiros no período compreendido entre 2019 e 2022?” Nesse sentido, os objetivos não correspondem e nem dão conta da problemática. A metodologia é apenas descritiva, utilizando a base de dados digitais “A consulta de materiais para essa pesquisa se dará somente no campo digital. As bases de busca da CAPES darão um volume maior de instrumentos para a composição desse estudo. Outras ferramentas como Scielo e Google Livros também servirão ao propósito de busca de materiais.” (p. 9), o que não permitirá para uma pesquisa de mestrado compreender, identificar e analisar tamanha a abrangência das “políticas educacionais vivenciados pelos brasileiros”. Dessa forma, o projeto se mostra inviável para a sua execução. |
| XXX.732.284-XX | PEA | Parecer 01: Não obstante, apontar um desejo de pesquisa, o projeto tem um forte teor pedagógico, com característica de projeto de estudo. Isso se expressa na justificativa, nos objetivos, na questão a ser conhecida e nos argumentos teóricos da investigação. Não há uma discussão sobre o conhecimento produzido a respeito do tema escolhido. Não obstante a relevância do tema, a justificativa contempla uma confusão entre o desejo de pesquisa e perspectiva assumida, não delimitando adequadamente o objeto de pesquisa. Há um esboço de justificativa da alfabetização, mas não do porquê investigar as concepções que as fundam, bem como da Perquectiva HC que ajudaria entender o objeto de estudo, que aparece como uma posição ideopolítica, não de pesquisa. A metodologia não deixa claro a articulação entre a abordagem e o instrumento de coleta de dados. Anuncia, mas não especifica o |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

campo de pesquisa e os sujeitos da pesquisa. Nada fala sobre os procedimentos de análise das fontes e do tratamento dos dados, que serão obtidos mediante a aplicação de questionários. O projeto carece de domínio conceitual e argumentativo da fundamentação teórica. As referências indicadas no corpo do texto não são atuais, pois centram-se em autores clássicos já conhecidos, além de não discutir com maior propriedade a noção de alfabetização à luz das concepções de educação existentes e da própria que o candidato/a escolhe. Restringe a apresentar, pontualmente, a abordagem escolhida. Não há Revisão da Literatura, mas apresentação de algumas referências a serem utilizadas.

Parecer 02: O projeto em análise propõe estudar a problemática da alfabetização, melhor dito, **A concepção docente sobre o processo de alfabetização: uma análise a partir da perspectiva histórico-crítica**. Trata-se de um assunto fundamentada na proposta da pedagogia histórico-crítica, idealizada pelo prof. Dermeval Saviani. Ainda quando o tema da proposta seja importante, apesar de não ser inovador, mas, sim, importante por ser um fenômeno que historicamente vem sendo constante nas camadas sociais menos favorecidas social e economicamente, a autora (que se identificava como oriunda do curso de pedagogia e professora de uma escola pública municipal de um município paraibano), deve saber, dada ao seu processos formativo e, também, as suas vivências práticas, que o seu problemas de pesquisas ou seus questionamentos, como pesquisa empírica e não básica ou teórica, dificilmente possibilitarão respostas convincente ou informações que concretamente representem a realidade das escolas ou dos professores cogitados para serem objetos de estudo sobre



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| | | |
|----------------|-----|---|
| | | <p>o fenômeno. Sendo assim, a pesquisa já assume uma condição de inviabilidade, segundo o que se espera de uma investigação de natureza científica/acadêmica. O próprio Saviani, em seu artigo <i>A Pedagogia Histórica Crítica, de 2014</i>, faz várias ponderações sobre os processos e procedimentos práticos que os professores e alunos devem observar em relação a alfabetização na perspectiva histórico-crítica. Aliás, tratando-se de coerência teórica e metodológica, nem o objetivo geral e nem os específicos se articulam de forma coerente com o problema e o que está sendo narrado na justificativa. Quando se trata do referencial teórico, a autora traz Magna Soares, com a perspectiva da alfabetização e do letramento o que, teoricamente, desenvolve suas concepções distanciadas da proposta histórico-crítica. Por sua vez, a metodologia, formulada sinteticamente e sem maiores aprofundamentos, não parece contemplar, empiricamente e analiticamente, o problema e nem os objetivos propostos- casos esses fossem viáveis de serem efetivados. Não há detalhamento sobre as estratégias de coleta e nem sobre os procedimentos de análises. O cronograma é sintético e carente de um maior e melhor detalhamento sobre as fases de organização do trabalho até a sua defesa. Diante dessas ponderações, considero que o projeto não deva ser aprovado.</p> |
| XXX.408.684-XX | ECE | <p>Parecer 01: O projeto apresenta uma temática interessante e atual, conectando educação e cibercultura, mediante o foco no Ensino Superior. Entretanto, não obstante a atualidade e necessidade de investigação sobre a temática em tela, verifica-se que o problema e os objetivos do projeto não estão bem determinados. Sua amplitude prejudica a especificação e a delimitação clara do objeto a</p> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| | | |
|----------------|-----|---|
| | | <p>ser investigado e, conseqüentemente, da justificativa e da fundamentação teórico-metodológica a ser assumida na pesquisa. Nesse sentido, o projeto carece de desenvolvimento da articulação apropriada entre o domínio conceitual e argumentativo da fundamentação teórica e os procedimentos metodológicos de análise, sistematização e comunicação dos achados de pesquisa.</p> <p>Parecer 02: O projeto apresenta insuficiência na delimitação do problema, na estruturação dos procedimentos teórico-metodológicos e em relação à discussão Teórica da Revisão da Literatura.</p> |
| XXX.789.988-XX | PEA | <p>Parecer 01: O projeto de pesquisa é pertinente à linha de Processos de Ensino-Aprendizagem. A nota se justifica pelos erros ortográficos, pela falta de coesão e coerência textual, pela falta de discussão acerca de pesquisas atuais sobre a temática, pela falta de precisão dos objetivos, pela falta do problema de pesquisa, pelas inúmeras lacunas na estruturação dos procedimentos teórico-metodológicos, pela falta de cronograma e pelas citações e referências não estarem todas formatadas.</p> <p>Parecer 02: A escolhas de caso para estudo qualitativo são realizadas mediante um critério, especialmente no âmbito comparativo. Não é o caso desta proposta, escolhendo dois municípios de estados diferentes, mas sem a explicitação de algo que aguce a investigação proposta. O projeto tem lacunas expressivas, que vão desde os encaminhamentos metodológicos, até algum uso das normas e formatação da proposta. O projeto também não apresenta cronograma, contudo, sua maior lacuna parece estar no objetivo geral, que não é apresentado no campo específico, mas, de forma sucinta na</p> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| | | |
|----------------|----|--|
| | | problematização e, com maior ênfase, na metodologia, dificultando a compreensão do que o candidato/a pretende investigar. |
| XXX.732.754-XX | PE | Parecer 01: A pesquisa de mestrado proposta, qualitativa e descritiva, envolve análise documental das diretrizes da educação infantil sobre o uso da música na prática pedagógica; e abordagem empírica sobre “como os professores desta modalidade fazem o uso da música em suas aulas”. Os objetivos específicos destacam “analisar se a criança se sente envolvida pela proposta musical e de que forma isso acontece”; e “destacar a percepção do professor sobre o uso da música em sua sala de aula e se há alguma dificuldade neste processo”. A metodologia prevê entrevistas com 10 professores de duas escolas de educação infantil da rede pública, para “identificar e compreender de que modo a criança sente-se envolvida pela música (...) se a música no ambiente de sala traz benefícios à criança pequena, de que modo esta ação é posta, com que frequência a música é trabalhada em sala, as dificuldades e quais os benefícios na vida da criança a música é capaz de trazer”. O projeto não tem um problema de pesquisa, tampouco uma questão de pesquisa relevante; não apresenta referencial teórico, a única referência ao currículo da educação infantil é o RCNEI de 1998, as referências ao uso da música enfocam a psicomotricidade e não são aproveitadas no texto; os critérios de inclusão e exclusão de professoras não são adequados. No cronograma, a qualificação se dará após a redação final da dissertação. O projeto poderia focar uma política e prática curricular, mas, como apresentado, enfoca o uso pedagógico da música na Educação Infantil e se adequaria à linha de processos de Ensino |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| | | |
|----------------|-----|---|
| | | <p>e Aprendizagem. Finalmente, o texto é muito mal escrito (com destaque para problemas de pontuação) e repetitivo. Como projeto de pesquisa é muito incipiente, mesmo para mestrado. O parecer, então, é pela reprovação do projeto.</p> <p>Parecer 02: Embora o título do projeto apresente o vocábulo “documento”, podendo supor que está na linha Políticas Educacionais, o projeto se enquadra na linha Processos Ensino Aprendizagem, pois o objetivo da pesquisa é “Investigar de que forma os professores fazem o uso da música em sua prática pedagógica na educação infantil”. Dessa forma, o projeto está eliminado por não ser pertinente à temática da linha de Políticas Educacionais, conforme conforme item 11.4, do Edital Nº 05/2023.</p> |
| XXX.521.654-XX | ECE | <p>Parecer 01: Embora seja um projeto interessante do ponto de vista da pedagogia cultural, ele se configura como uma típica proposta de intervenção pedagógica. A pesquisa passa longe. O que se encontra expresso na justificativa, nos objetivos, nos argumentos teóricos e metodológicos escritos. O projeto anuncia, mas não explicita a dimensão da pesquisa. Nada fala sobre os procedimentos de análise das fontes e do tratamento dos dados que serão obtidos mediante o pretense estudo de caso apontado. O projeto carece de domínio conceitual e argumentativo da fundamentação teórica de pesquisa. As referências indicadas no corpo do texto são adequadas ao tema, mas não são acionadas tendo em vista discutir com propriedade o que se pretende investigar. Não há Revisão da Literatura da produção do conhecimento sobre o tema geral apontado no título do Projeto.</p> <p>Parecer 02: O projeto apresentado não está adequado a uma pesquisa de cunho acadêmico, mas sim</p> |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| | | |
|----------------|----|---|
| | | profissional, já que um dos objetivos específicos é “Criar uma proposta didática para alunos/as do Ensino Médio, utilizando fotografias de inscrições urbanas da cidade de João Pessoa, PB, para discutir os temas: expressões políticas, representações, cidadania e arte.” (p.3). Para um projeto de pesquisa acadêmica, faz-se necessário ir mais do que “Contribuir para construção de um ensino de que valorize a formação de cidadãos/ãs ativos/as e críticos/as, capazes de ver, estar e ser o/no espaço social que ocupam.” (objeto geral – p. 3). Assim, o projeto em tela está reprovado. |
| XXX.612.714-XX | PE | Parecer 01: O projeto não se vincula à linha de políticas educacionais, pelos seguintes motivos: a) a autoria do projeto tem por objetivo uma análise da prática do pensamento computacional na educação infantil; b) não há qualquer interesse em analisar a ação pública diante de uma demanda por educação, objeto por excelência das políticas educacionais; c) Os objetivos específicos enfatizam os encaminhamentos de interesse em analisar a prática (pesquisa descritiva!?), contribuindo para a inadequação do objeto à linha. Mesmo assim, optou-se por atribuir a avaliação do projeto por nota, e, neste trabalho, a proposta também tem lacunas significativas, tais como: “verificar a metodologia aplicada na Educação Infantil para as habilidades e competências do PC nas Escolas Municipais de João Pessoa” não é um objeto de pesquisa com perspectiva de aprofundamento em um percurso de pós-graduação, pois a verificação em si não oferece aprofundamento analítico necessário em um curso acadêmico desta natureza; esse caráter esvaziado de amplitude e aprofundamento analítico é verificado durante toda a proposta, prejudicando, principalmente, a clareza e precisão dos objetivos, |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPA

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

| | | |
|----------------|----|--|
| | | delimitação do problema de pesquisa e estruturação dos procedimentos teórico-metodológicos. Parecer 02: O projeto não está adequado à linha de Políticas Educacionais, nesta linha não há docentes que tratam de pensamento computacional, conforme item 11.4, do Edital Nº 05/2023. |
| XXX.033.154-XX | EP | Parecer 01: A Pertinência Temática à Linha de Educação Popular é limitada uma vez que tanto na fundamentação quanto na problemática ela não está presente. Na problemática não se apresenta dados que evidenciam a violência escolar nas escolas rurais do município. Portanto, não tem clareza e concisão da na apresentação do tema de pesquisa. Parecer 02: O tema da violência escolar rural é original, mas no projeto não é construída uma relação teórica coerente e consistente entre o referido tema e a perspectiva da Educação Popular, algo que também prejudica uma articulação direta do projeto com a linha de pesquisa E.P na própria justificativa. Os objetivos estão bem definidos, mas a metodologia proposta é frágil. As referências bibliográficas são desatualizadas, considerando a atualidade da temática, sobretudo na área da educação. |

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2023 SELEÇÃO 2024 – PPGE/UFPB

DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

MESTRADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público os **PARECERES DAS ANÁLISES DOS PROJETOS DE PESQUISA NÃO APROVADOS** da Seleção PPGE 2024, conforme descrito abaixo:

Prof. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva
Presidente da Comissão de Seleção do PPGE- 2024